e-mail: fabio.campana@gmail.com

Fábio Campana

www.fabiocampana.com.br

Estados fora

O governo já admite que estados e municípios devem ficar de fora da reforma da Previdência. A avaliação é que os governadores que apoiam a ideia não têm força para conseguir votos que assegurem a aprovação do texto. Além disso, estados comandados por partidos da oposição, como Bahia, Pernambuco e Maranhão, não se comprometeram com a defesa das mudanças nas regras de aposentadoria. As informações são de Geralda Doca,

A exclusão dos estados da proposta pode agravar ainda mais o quadro de crise fiscal dos governos regionais. O déficit dos regimes dos estados subiu de R$ 47,4 bilhões em 2014 para R$ 88,5 bilhões em 2018.

O imbróglio envolvendo os estados, combinado com pressões de partidos do centrão para incluir mudanças na reforma e com a demora do governo em liberar verbas prometidas em troca de apoio, pode atrasar ainda mais a leitura do voto final do relator da reforma, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), na Comissão Especial que analisa a proposta. A leitura, que estava originalmente marcada para a semana passada, foi transferida para hoje, mas ainda corre risco de novo atraso. Isso poderia jogar a votação no plenário da Câmara para depois do recesso parlamentar, marcado para começar em 18 de julho.

Réu mais uma vez

O juiz federal Paulo Sergio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, aceitou nesta segunda-feira (1º) a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) e tornou réus o ex-governador do Paraná Beto Richa e outras seis pessoas, entre elas, o irmão de Richa, o ex-secretário de infraestrutura do estado Pepe Richa. A denúncia é referente à irregularidades apontadas pela Operação Piloto, que investiga irregularidades em uma licitação para parceria público privada e obras de exploração e duplicação da PR-323, que liga Maringá, no norte do estado, a Francisco Alves, no noroeste.

Propina

Os procuradores da Lava Jato afirmam que Beto Richa recebeu propina da Tucuman, uma das empresas que formaram o consórcio liderado pela Odebrecht, vencedor da licitação de mais de R$ 3 milhões, por meio da entrega de cotas de um imóvel comercial em Curitiba.

Pelo aplicativo

O prefeito Rafael Greca anunciou ontem a ampliação dos meios de venda de créditos para o transporte coletivo da capital. Trata-se do primeiro efeito prático para os usuários do processo de modernização do sistema, possível com a aprovação da bilhetagem eletrônica. Greca se reuniu com representantes de três empresas já credenciadas para carregamento por meio de seus aplicativos: Recarga Pay, Mercado Pago e Qiwi. O credenciamento continua aberto até 2021, de forma que outras companhias possam vir a trabalhar neste setor, ampliando a oferta para os usuários.

Copa América em Itaipu

A final e a disputa do terceiro lugar da Copa América vão alterar o horário de funcionamento do passeio Itaipu Binacional no sábado (6) e domingo (7). O atrativo, que tem parte do circuito dentro da área industrial da usina, só vai operar até o meio-dia. É o mesmo procedimento adotado na primeira fase da Copa América e, também, em Copas do Mundo. O objetivo é garantir a segurança energética neste período, quando a demanda de energia costuma sofrer elevações no intervalo e, especialmente, logo após o final das partidas da seleção brasileira ou nas decisões do torneio.

Cabral entrega Paes

O ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral disse, durante depoimento na 7ª Vara Federal Criminal, que o empresário Arthur Soares, conhecido como Rei Arthur, atualmente foragido da Justiça, contribuiu com R$ 6 milhões, em caixa dois, para a campanha do ex-prefeito do Rio Eduardo Paes, em troca de ganhar uma licitação para oferecer serviços no Centro de Operações Rio (COR). O ex-prefeito nega ter recebido doações irregulares. As informações são da Agência Brasil.

Mudanças na reforma

Resumindo os 5 pontos da Reforma da Previdência que ainda são objeto de controvérsia por parte de deputados: 1) inclusão ou não de Estados e municípios a reforma; 2) deputados do PSL querem flexibilizar a idade mínima para policiais federais e rodoviários; 3) o relator pensa em conceder direito a aposentadoria integral e paridade com as da ativa para as professoras; 4) parlamentares de vários partidos querem abrandar as regras de aposentadoria dos políticos, e 5) lobby dos servidores quer abrandar a regra de cálculo do valor dos benefícios, para que seja feita só em cima dos maiores salários.

O sonho de Joice

Joice Hasselmann tem dito a amigos que topa não concorrer à prefeitura de São Paulo no ano que vem se o PSL garantir que ela será candidata do partido ao governo do estado daqui a quatro anos. Por enquanto, é um sonho distante. A informação é da Coluna Radar, da VEJA.

Em alta definição

A TV Assembleia passou a transmitir toda sua grade de programação e a gerar conteúdo em alta definição (HD). Além da mudança na qualidade da geração da imagem, a emissora institucional da Assembleia Legislativa do Paraná também renovou todo o seu parque tecnológico com objetivo de dar mais qualidade e visibilidade à atividade parlamentar. As mudanças fazem parte do compromisso da Mesa Executiva da Casa de ampliar e modernizar os canais de comunicação do Poder Legislativo com objetivo de estar mais próximo dos cidadãos paranaenses.

MP investiga nomeação

O MP vai investigar a ilegalidade da nomeação do Diretor Jurídico e de relações Institucionais da Copel, Eduardo Vieira. O inquérito civil é baseado no relatório do Ministério de Contas (MPC), que aponta indícios que a indicação ao cargo infringe a Lei Federal 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto das empresas públicas.

Leis das estatais

Para o MPC, a medida infringe parágrafo da lei das estatais, que restringe nomeação de dirigentes em empresas públicas "de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral". Eduardo Vieira é sócio fundador da banca de advocacia que participou do processo de registro de candidatura da chapa do governador Ratinho Jr. (PSD) na eleição passada.

COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ/MF 20.829.557/0001-47
NIRE 41300091021
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DA COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 11DE JUNHODE 2019

1. DIA, HORA E LOCAL: Realizada em segunda convocação, aos 11dias do mês de junho de 2019, às 15h00 horas, na sede da Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 555, conjunto 162, Centro, CEP 80430-180 e, simultaneamente, para conveniência dos Debenturistas, por meio de videoconferência realizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 4100, 6º andar, CEP 04538-132. **2. CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Debenturistas foi regularmente convocada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.*" celebrado em 10 de abril de 2017 entre Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Oliveira Trust"), a Emissora, a Andorinha Energias Renováveis S.A. ("Andorinha"), Campo Formoso I Energias Renováveis S.A. ("Campo Formoso I"), Campo Formoso II Energias Renováveis S.A. ("Campo Formoso II"), Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A. ("Ventos dos Guarás I"), Sertão Energia Renováveis S.A. ("Sertão") e Morrinhos Energias Renováveis S.A. ("Morrinhos" e, em conjunto com Andorinha, Campo Formoso I, Campo Formoso II, Ventos dos Guarás I e Sertão, "Garantidoras"), com a interveniência da Atlantic Energias Renováveis S.A. ("Atlantic") e do Actis Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Actis"), conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), e dos artigos 71, §§1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Paraná, e no Diário da Indústria e Comércio,realizadas nos dias 31 de maio de 2019, 03 e 04 de junho de 2019. **3. RESENÇA**: Titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente), representando 61,3%(sessenta e um inteiros e três décimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme assinaturas constantes na Lista de Presença anexa à presente ata. Presentes ainda o representante legal do Agente Fiduciário, bem como os representantes legais da Emissora, conforme assinaturas constantes na página de assinaturas da presente ata. **4. MESA:** Cesar Nalesso Fincatti - Presidente; Nathália Guedes Esteves- Secretária. **5.ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** autorização prévia para a transferência da totalidade das ações da Emissora detidas pelo FIP Actis à Atlantic, atual controladora da Emissora, por meio da: **(a)** aprovação de novo aumento de capital da Atlantic, com a subscrição das novas ações pelo FIP Actis ("Novas Ações"); e **(b)** integralização das Novas Ações em ativos, por meio da contribuição da totalidade das ações da Emissora detidas pelo FIP Actis, de forma que a Atlantic passe a deter a propriedade integral de 100% das ações de emissão da Emissora, com o consequente aditamento do contrato de penhor de ações da Emissora ("Contrato de Penhor"), da Escritura de Emissão e dos demais documentos necessários para exclusão do FIP Actis como parte, bem como exclusão de todas as disposições referentes ao FIP Actis, nos referidos documentos, de modo que tal transação não configure qualquer inadimplemento nos termos da Escritura de Emissão, Contrato de Penhor ou quaisquer outros documentos da operação, inclusive mas não se limitando aos Eventos de Inadimplemento previstos nos incisos "(y)" e "(pp)" da Cláusula 5.1.2 de Escritura de Emissão;**(ii)** autorização prévia para a transferência, pelo FIP Actis, da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Atlantic, representativas de 100% (cem por cento) de seu capital social, à SHLTR I PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, sala 101, Parte, Cerqueira César, CEP 01419-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.973.393/0001-43, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 3530053359-3 ("**Compradora"**), sendo a Compradora uma afiliada da CGN ENERGY INTERNATIONAL HOLDINGS CO., LIMITED, uma sociedade constituída e em funcionamento sob as leis de Hong Kong, registrada sob o nº 1413789, com sede na 15/F Harbour Centre, 25 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong ("CGN" e "Operação", respectivamente), de modo que tal transação não configure qualquer inadimplemento nos termos da Escritura de Emissão, Contrato de Penhor ou quaisquer outros documentos da operação, inclusive mas não se limitando ao Evento de Inadimplemento previsto no inciso "(x)" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão; e **(iii)** autorização à Emissora, à Compradora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia, incluindo mas não se limitando à celebração de aditamentos aos documentos da operação para refletir as matérias aprovadas pelos Debenturistas. **6. DELIBERAÇÕES**: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, Debenturistas presentesrepresentando 58,5% (cinquenta e oito inteiros e cinco décimos por cento) das Debêntures em Circulação deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, o quanto segue: **(i)** Aprovar a transferência de ações da Emissora detidas pelo FIP Actis à Atlantic, atual controladora da Emissora, por meio da aprovação de novo aumento de capital da Atlantic, com a subscrição das Novas Ações pelo FIP Actis e consequente integralização das Novas Ações em ativos, por meio da contribuição da totalidade das ações da Emissora detidas pelo FIP Actis, de forma que a Atlantic passe a deter a propriedade integral de 100% das ações de emissão da Emissora. O montante do aumento de capital referido acima será equivalente ao valor contábil (*book value)* da participação societária do FIP Actis na Emissora, conforme laudo de avaliação a ser elaborado por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações. Em razão da aprovação acima descrita, os Debenturistas autorizam expressamente a celebração de aditamento ao Contrato de Penhor, à Escritura de Emissão e aos demais documentos necessários para exclusão do FIP Actis como parte, bem como exclusão de todas as disposições referentes ao FIP Actisnos referidos contratos, estando a efetiva alteração do Contrato de Penhor condicionada à expressa autorização dos demais beneficiários do Contrato de Penhor; **(ii)** Aprovar a transferência, pelo FIP Actis, da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Atlantic, representativas de 100% (cem por cento) de seu capital social, à Compradora, sendo a Compradora uma afiliada da CGN; e **(iii)** Autorizar a Emissora, a Compradora e o Agente Fiduciário a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia e acima aprovadas. **Fica desde já aprovado pelos Debenturistas representantes de 58,5% (cinquenta e oito inteiros e cinco décimos por cento) das Debêntures em Circulação que as deliberações indicadas nos itens acima serão eficazes a partir da presente data, sem prejuízo da obrigação da Emissora, do FIP Actise do Agente Fiduciário de celebrarem os referidos aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Penhor e aos demais documentos necessários para efetivação das deliberações aprovadas acima, em especial a exclusão do FIP Actis de referidos contratos, estando a efetiva alteração do Contrato de Penhor condicionada à expressa autorização dos demais beneficiários do Contrato de Penhor.** Em contrapartida à aprovação da proposta da Emissora, conforme descrita na Ordem do Dia, restou acordado entre a Emissora e os Debenturistas o pagamento de *waiver fee* equivalente a 1,00% (um inteiro por cento) incidente sobre o saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures nesta data, a ser pago em até 30 (trinta) dias corridos contados desta data. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. **7. ENCERRAMENTO:** Foi autorizada a lavratura da ata da presente assembleia na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e do artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral de Debenturistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Curitiba, 11de junho de 2019. **Mesa:** Cesar Nalesso Fincatti - **Presidente** e Nathália Guedes Esteves - **Secretária**. *Página de Assinaturas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. realizada em segunda convocação em 11 de junho de 2019.* **COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** *Lista de Presença da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. realizada em segunda convocação em 11 de junho de 2019. Arquivado na JUCEPAR sob n. 20193962110 em 24/06/2019.*

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DA COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 11 DE JUNHO DE 2019.

Razao Social, Participante, CPF/CNPJ, Administrador , Qnt % - JOAO GOMEZ E/OU MARIA ANGELICA BARBOZA GOMEZ 007.196.098-87 1350 1,32%, GUILHERME DE AZEVEDO SILVEIRA 222.407.638-09 1500 1,46%, BRASIL PLURAL MASTER DEBENTURES INCENTIVADAS CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO 22.003.311/0001-47 BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A 412 0,40%, BRASIL PLURAL MASTER II DEBENTURES INCENTIVADAS CP FIM 24.601.713/0001-79 BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A 3068 2,99%, BRASIL PLURAL DEBENTURES INCENTIVADAS MASTER TFO CP FIM 26.171.840/0001-00 BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A 1728 1,69%, BRASIL PLURAL DEBENTURES INCENTIVADAS HEDGE CP MASTER FIM 30.618.457/0001-25 BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A 236 0,23%, CA INDOSUEZ DEBENTURES INCENTIVADAS CREDITO PRIVADO MASTER I FIM 12.796.168/0001-34 CA INDOSUEZ WEALTH BRAZIL S.A. DTVM 2884 2,81%, CA INDOSUEZ DEBENTURES INCENTIVADAS CREDITO PRIVADO MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA 23.714.022/0001-19 CA INDOSUEZ WEALTH BRAZIL S.A. DTVM 102 0,10%, MOACIR P L DA SILVA 564.896.849-34 329 0,32%, JOSE RICARDO RECH 459.404.520-00 202 0,20%, THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA 049.470.018-10 91 0,09%, FREDERICO SILVA TUFI AMIM 773.402.482-34 24 0,02%, CLAUDIO KIDRICKI JUNIOR 398.345.650-20 30 0,03%, WALTER IVAR VAN HALST 624.012.709-49 41 0,04%, LUIZ SACCHETTA NETO 008.714.808-08 20 0,02%, NEUSA MARCIA ARAUJO DOS SANTOS 170.981.650-34 23 0,02%, CELSO AFONSO DE ANDRE 033.283.628-27 20 0,02%, MBA - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR 17.002.686/0001-52 INTRAG DTVM LTDA 59 0,06%, MAURILIO BIAGI FILHO 034.078.028-20 585 0,57%, ROBERTO BIELAWSKI 213.072.458-20 293 0,29%, CLAUDIO ERMIRIO DE MORAES 116.005.728-12 390 0,38%, FABIO ERMIRIO DE MORAES 083.358.948-25 390 0,38%, JOSE ROBERTO ERMIRIO DE MORAES 029.080.178-81 2543 2,48%, ALBERT ANDRADE MAS 351.663.728-59 93 0,09%, EDSON NOBUO OGAWA 270.946.718-65 281 0,27%, CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA 007.991.798-41 564 0,55%, WALACE PEREIRA DE SOUSA 209.619.606-04 5000 4,88%, TARSILA RORATO CRUSIUS 633.732.110-34 28 0,03%, RENATO BIANCARDI 816.494.107-78 47 0,05%, MARCO AURELIO CAMPOS DE ASSIS 071.477.508-88 24 0,02%, GUSTAVO EDUARDO ABRAS 027.368.879-05 60 0,06%, ALESSANDRO JOSE RODRIGUES DARE 250.873.908-11 680 0,66%, DENIS MARCELO FERREIRA DA COSTA 162.669.288-25 2 0,00%, JULIA MARIA DA S DIAS 104.545.168-19 4, 0,00%, FLAVIO LUIZ NAGEL 218.841.370-91 75 0,07%, ROGER PAULO SIZENANDO 214.178.298-85 30 0,03%, JANETE CHEMELLO PEREIRA 010.986.818-86 70 0,07%, TIAGO JOSE DE PAIVA TEIXEIRA 040.285.476-44 15 0,01%, RENDRYCKSON ROCHA DE ARAUJO 648.152.004-59 7 0,01%, GIULIANO TAVARES TOSELLO 261.896.168-44 252 0,25%, TICIANA VAZ SAMPAIO MARIANETTI 544.408.075-34 90 0,09%, IGOR CANO PAVESI CARDILLO 350.750.228-39 5 0,00%, SILVIO MARCIO PEGORARO BALZAN 626.244.230-87 44 0,04%, JOVANKA MARIA GOSARIC 296.641.446-49 46 0,04%, SANDRA SANTOS HANNA 436.845.567-34 20 0,02%, PETER SCHAMBIL 053.197.377-85 23 0,02%, ALAOR GONTIJO DA COSTA 165.124.486-34 211 0,21%, ELTON EUCLIDES FERNANDES 303.101.108-23 1 0,00%, RODRIGO VANZETTA 995.323.440-04 57 0,06%, JOSE MARIO DE SOUZA LIMA FILHO 78.850.358-83 10 0,01%, FABIO CAMPOS ZAN 299.610.368-83 14 0,01%, FERNANDO LUIZ DE ARAUJO SILVA FILHO 466.294.084-20 1 0,00%, BERNARDO ALOISIO GRINGS HERBERT 278.625.548-17 3 0,00%, CONEXAO TRADING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 07.491.783/0001-00 112 0,11%, MARCOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA 411.608.195-72 2000 1,95%, DAPHNIS GONCALVES DE SOUZA 076.785.058-09 117 0,11%, GUSTAVO MENDONCA DE BRITTO DANTAS 919.013.167-34 150 0,15%, ALUISIO DA ROCHA FERNANDES LEAO 002.431.328-91 83 0,08%, ROBSON FARIA BARBOSA 659.978.599-91 15 0,01%, ANDREA FRANCISCO LUIZ PEDRO MIGUEL PASSARO 001.221.818-91 278 0,27%, JULIO CESAR DE QUEIROZ GERMANO 534.526.904-15 40 0,04%, RAFAEL DE OLIVEIRA STEIL 019.850.319-90 11 0,01%, MAURY REIS PRADO JUNIOR 039.106.108-97 948 0,92%, PEDRO SERGIO DE BARCELLOS FILHO 079.824.667-70 8 0,01%, ODAIR PRESCIVALLE 919.873.858-53 30 0,03%, PAULO ANTONIO NEDER 130.033.138-00 319 0,31%, EDERSON TOMASI DA SILVA 929.796.700-06 46 0,04%, DILERMANDO PINTO MENDES 313.941.249-53 20 0,02%, GEOVANI LUIZ FERNANDES 954.877.600-63 27 0,03%, ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO 293.967.628-30 1 0,00%, ROSEMEIRE CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS 065.474.818-75 20 0,02%, LUCIANO MACEDO JOSINO DA COSTA 024.487.568-56 9 0,01%, ADELFO RODRIGUES CIDI JUNIOR 104.855.278-04 29 0,03%, DANILO SA URTIGA NOGUEIRA 985.789.793-20 2 0,00%, MARCELO DA SILVA PRADO 253.202.848-37 30 0,03%, LEONARDO DE CARVALHO CAPORALI 666.774.596-91 97 0,09%, MARIA CRISTINA FRIAS DE OLIVEIRA E/OU FERNANDO CORREA MEYER C. SCHUTT 042.512.778-80 90 0,09%, RICARDO SIMOES RUSSO 257.379.308-74 92 0,09%, MARCUS EUGENIO BARBOSA 217.669.916-53 60 0,06%, LUIZ FERNANDO PEREIRA DE MELO 019.884.334-87 52 0,05%, GUILHERME LISBOA PRATES 013.934.626-00 5 0,00%, ANDRE KOLM 641.019.240-15 46 0,04%, JULIANA MARIA GONCALVES PARISOTTO 263.882.828-90 20 0,02%, CARMELLA MARIA TONIOLO PERUFFO 502.446.390-00 54 0,05%, GERSON PAULO HOSS 562.765.160-15 195 0,19%, RAFAEL GOBBO GONCALVES 250.329.888-55 95 0,09%, GUARDA BEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA LTDA - EPP 09.403.998/0001-40 50 0,05%, MARIA DE LOURDES ABREU DA ROCHA LEAO 157.690.928-07 83 0,08%, ALEXANDRE DA SILVA ZACCARO 017.580.787-66 50 0,05%, DANILO RODRIGUES TUNES NETO 298.809.158-79 45 0,04%, ALEC SANDRO YOKAANAN CUCHIARO 167.711.878-45 69 0,07%, PAULO CESAR ZARPELON 692.992.340-00 399 0,39%, VALERIA CALONGE SOARES DE SA NOGUEIRA 556.594.206-30 1856 1,81%, MARIA ROSA DE ARRUDA DE OLIVEI 088.829.188-40 9 0,01%, RAQUEL VON RONDOW ROJO 092.066.937-94 46 0,04%, WALLACE PALOMO MARTINS 047.994.187-42 7 0,01%, ANDRE LUIZ PEREIRA MAGALHAES 051.152.226-63 9 0,01%, JULIEN DOMINIC P DIAS 641.134.005-63 34 0,03%, RAFAEL PIVARO DE SOUZA 036.985.159-54 3 0,00%, LARISSA CRISTINA DE SA MAGALHAES STEVN 621.074.703-59 365 0,36%, MARCELLO KLUG VIEIRA 171.275.888-80 233 0,23%, EDUARDO DE LIMA BASTOS 837.941.748-87 47 0,05%, FERNANDO VOLPONI XAVIER DE SA SANTOS 369.568.968-42 18 0,02%, HELIO FERNANDES GARCIA 030.427.918-82 17 0,02%, RAFAEL FARINA ISSAS 403.688.508-11 20 0,02%, ANDRE COELHO DONADEL 037.153.189-61 44 0,04%, NILTOM TSUNEO HITAKA 044.285.398-00 15 0,01%, SUSETE GOMES 120.659.648-12 114 0,11%, CARLOS EDUARDO MARTINS PINTO 045.473.007-12 38 0,04%, ANDRE JUNQUEIRA SANTOS PESSOA 091.805.698-54 70 0,07%, RONALDO DI CIERO MIRANDA 120.680.218-97 5 0,00%, MOACIR PROFETA DE SOUZA FILHO 398.623.566-34 19 0,02%, DANIEL RIBEIRO ARAGAO 455.692.903-20 96 0,09%, MARCOS APARECIDO DOS REIS MEDEIROS 320.542.188-47 70 0,07%, MARCOS GUSTAVO ANGELINI 235.311.458-00 102 0,10%, ARY AMARANTE DE MIRANDA PEREIRA 469.008.887-04 50 0,05%, MARIA JOSEFA VIYUELA PEREZ 076.804.528-22 86 0,08%, JOSE ALVIM DOS SANTOS FERREIRA 633.212.468-72 180 0,18%, SANDRO JORDANI COSTI 525.663.230-20 46 0,04%, RICARDO CRUZ NUNES 266.154.248-51 94 0,09%, THIAGO ROBIS DE OLIVEIRA 013.154.541-81 5 0,00%, WILSON LUIZ PASQUAL MEISTER 672.058.528-20 14 0,01%, SABRINA CAMARA OLIVEIRA 055.797.657-03 63 0,06%, ALAIN ANDRE QUIVY 212.969.008-43 8 0,01%, THIAGO CRUZ CAVALCANTI 271.815.308-36 4 0,00%, REGINALDO GOMES PANTOJA 098.044.632-53 500 0,49%, JACQUES NIGRI 772.315.207-82 116 0,11%, GILBERTO TIBERIO MARONE 287.228.418-49 162 0,16%, ADRIANO ROBERTO TARIFA VICENTE 181.499.538-25 2 0,00%, SONIA DE OLIVEIRA BRAGA 270.435.845-15 14 0,01%, AUDACIR PARISE 205.226.810-34 19 0,02%, SUELI DO ROCIO FERRO BACK 645.385.599-20 45 0,04%, RICARDO DONDONI 969.532.920-91 50 0,05%, JULIANA YORIMI YAMAGUCHI 617.428.640-15 102 0,10%, ANDREA MIRANDA GODOY 248.445.248-95 141 0,14%, VERA REGINA GELIO 693.176.157-91 45 0,04%, PEDRO AUGUSTO FELIPE MACHADO GAZOLLA 626.662.823-68 30 0,03%, JULIANA DOS SANTOS HEMETRIO 085.451.107-58 5 0,00%, GUILHERME FERREIRA DE TOLEDO LOURENCO 011.836.196-18 133 0,13%, FABIO BRUN 539.213.560-91 46 0,04%, ALZIRA MARIA ROCHA PINHEIRO MACHADO 500.491.867-87 118 0,12%, CIRO LEAL MARTINS DA CUNHA 295.579.618-21 18 0,02%, DANIEL MOTTA CAMARGO SILVA 278.969.528-82 56 0,05%, SONIA MARIA DE TOLEDO 110.968.018-09 46 0,04%, LUCIANO CONRADO MACHADO DALLOLIO 011.236.397-01 55 0,05%, FABIO VIEGAS 251.980.228-61 35 0,03%, SAMUEL BASTOS SALVADOR 398.575.813-15 1 0,00%, ROGERIO FARIA VIEIRA 210.611.576-87 15 0,01%, CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO 732.833.390-15 46 0,04%, ALEXANDRE SISTE KIREEFF DE MORAES 113.908.307-48 9 0,01%, ORACI JOAO DE VECHI MORELLI 027.134.548-91 1394 1,36%, RODRIGO BUENO DA SILVA 300.226.698-17 5 0,00%, MARIA ISABEL DE ANDRADE FORTES 667.577.977-04 1000 0,98%, JORGE SAYUM FILHO 290.410.008-36 4 0,00%, PAULO SERGIO VIEIRA DE CASTRO SIQUEIRA 948.605.728-15 9 0,01%, MAICON CHARLES DE ARAUJO TAIT 043.743.359-51 10 0,01%, MARIA APARECIDA DAMIAN RIBEIRO 729.836.397-20 131 0,13%, JAIME HENRIQUE DREBES 355.912.500-68 622 0,61%, JULIANO ARLINDO CLIVATTI 882.125.059-87 3 0,00%, VINICIUS MOURAO CARDOSO 074.068.166-42 15 0,01%, SONIA PARANHOS GANTOIS 345.628.265-68 208 0,20%, VALDIANI MICHALACK 899.182.589-34 367 0,36%, FABIO LUIZ DEITOS 502.984.450-34 42 0,04%, LEONARDO ABREU DE ALMEIDA 031.952.397-79 234 0,23%, TIAGO BORTOLIN MACIEL 806.262.540-00 31 0,03%, JERSON GASPAR DOS SANTOS 403.128.520-53 69 0,07%, ODAIR NATALINO MARTINS 678.320.598-34 327 0,32%, PAULO TADEU FRANCO DE GODOI 034.297.038-08 180 0,18%, ELIZIETE DEL PASSO GORSKI DAMACENO 277.206.748-39 33 0,03%, RICCARDO ALFREDO ENRICO RAVIOLI 563.663.968-68 91 0,09%, ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO 064.484.105-20 2000 1,95%, MARCELO SERVIDONI 075.434.998-51 37 0,04%, DAVID MANOEL ZANOTTI SOARES 730.600.977-04 561 0,55%, ELISA PASCOAL DOS SANTOS CAVERSAN 825.421.205-87 25 0,02%, EDSON BORTOLLI JUNIOR 102.466.628-08 180 0,18%, CARLOS ALBERTO RUSSO 607.527.428-68 23 0,02%, PAULO ROBERTO FORNARI 942.184.630-34 47 0,05%, PETER MEYER FAARA 151.183.018-23 75 0,07%, HELIO NIGRI 759.099.607-68 75 0,07%, VINICIUS HENRIQUE VERALDO FAGUNDES 054.901.299-05 10 0,01%, LUIZ CARLOS GOMEZ FLO JUNIOR 146.900.098-99 505 0,49%, WESLEY LACERDA E SILVA 580.338.230-20 194 0,19%, DIEGO NYKO 334.488.648-70 5 0,00%, MAIANA DUARTE DA COSTA 682.070.005-97 38 0,04%, BERNARDO PATURY ASSUMPCAO 771.427.301-10 90 0,09%, DIOGO MELICH DA CUNHA 060.798.726-09 99 0,10%, SERGIO ANTONIO CIPOVICCI 330.809.178-04 122 0,12%, GASTON ROGERIO SPINA SCHWEISER 956.235.408-30 60 0,06%, LUCIANO BAGATINI 029.114.319-95 2 0,00%, ANDRE CIUPKA 218.552.738-02 110 0,11%, GIOVANNI CAPO FIGLIOLA 330.061.318-35 58 0,06%, MARCO AURELIO DA SILVA 043.637.188-03 2000 1,95%, BIANCA KNEIPP 033.134.586-29 51 0,05%, FABIO DE MELO PEIXOTO 914.069.514-04 137 0,13%, MAURICIO CASARA 713.190.770-72 46 0,04%, CARLOS EDUARDO RATAO 289.674.498-36 10 0,01%, ANNE CAROLINE LOUISE VICTORIA CONSTANCE MAULLER DE LIMA 055.141.027-26 38 0,04%, GABRIEL MARQUES BERNARDES 358.604.458-57 35 0,03%, FLAVIO ANDRE BOFF 975.996.620-49 4 0,00%, ANGELO JOSE MONT ALVERNE DUARTE 081.286.788-25 4 0,00%, JOSE HENRIQUE DE CASTRO NEGREIROS 004.748.828-02 40 0,04%, LUIZ GUILHERME SOARES MESSIAS DOS SANTOS 534.675.667-15 22 0,02%, GLAUCO VINICIUS LUCAS PADULA 077.311.608-74 5 0,00%, ANTONIO PAULO DO VALLE SALLES JUNIOR 373.861.666-72 47 0,05%, FELIPE BOMFIM FERREIRA 512.136.723-68 15 0,01%, ENEAS CARDOSO DE ALMEIDA NETO 004.171.855-02 6 0,01%, EURICO MACHADO FILHO 053.180.188-82 87 0,08%, RODRIGO LAGO SALING 014.615.901-24 33 0,03%, OSWALDO LUIZ F PACHECO 672.251.288-68 72 0,07%, CELSO PIERONI 630.513.628-91 8 0,01%, MATHEUS FERRAZ ROSA 099.439.546-98 27 0,03%, GILMAR MOSCHEN 215.526.140-34 30 0,03%, CARLOS JUHAN FERNANDES DE LIMA 059.299.967-09 45 0,04%, DILAMAR NUNES 754.421.329-34 1 0,00%, NIVALDO DONIZETE ALVES 747.526.348-72 1000 0,98%, SALESIO KASMIRSKI 721.484.209-25 367 0,36%, FABIO ROGERIO ZANFELICE 175.671.758-35 207 0,20%, EDILSON TOERHORST 776.081.199-34 87 0,08%, LUIS MARCELO SOTO CASTELLON 741.626.081-72 5 0,00%, ANTONIO CARLOS DURSO CARNEIRO 366.002.457-00 105 0,10%, RODRIGO AFONSO BRESSAN 876.310.679-53 46 0,04%, OSWALDO RAMOS DOMINGUEZ 011.273.188-02 282 0,28%, CRISTIANO DE ARAUJO RESENDE 055.257.416-36 33 0,03%, LELIO MESQUITA BATISTA 342.105.688-99 14 0,01%, MARCOS ROBERTO TAVARES 029.527.748-38 129 0,13%, ANTONIO ANDRADE DE FREITAS 459.714.806-00 470 0,46%, ALFREDO LUIZ FOGAROLLI 936.049.128-49 39 0,04%, ETIENE LEPESQUEUR CORRADI 199.950.756-87 93 0,09%, ALEXANDRO ANTONIO FORNARI 918.647.040-04 47 0,05%, ROBERTO FARIA CAVALCANTI 894.397.328-49 44 0,04%, MARCO TULIO ALVARENGA CALIL 438.887.041-20 46 0,04%, RUI PEREIRA BRANDAO 101.747.883-04 602 0,59%, FLAVIO HENRIQUE WUENSCHE DE SOUZA 790.579.007-00 40 0,04%, DORIVAL BARBIERI FILHO 004.771.628-27 65 0,06%, LINEU EDUARDO LONGHI 194.270.000-82 60 0,06%, MARCO ANTONIO ZICARELLI CRAVO 729.260.669-53 88 0,09%, JOAO FRANCISCO DE CAMARGO 875.789.998-34 707 0,69%, CASSIMIRO BAESSO JUNIOR 684.201.376-34 182 0,18%, CLOVIS HONORATO MOSHIZUKI 216.317.988-55 1 0,00%, JANE MARGARIDA NUNES BARRETO E MONTEIRO 282.605.977-72 200 0,20%, SERGIO MARDINE FRAULOB 478.786.659-15 32 0,03%, EDUARDO ATSUSHI TAKEITI 268.088.448-52 121 0,12%, RODRIGO DE LA ROCQUE ORMONDE 607.016.681-72 16 0,02%, LUIZ SEITI HATASHITA 488.601.669-34 3 0,00%, MIGUEL ANTONIO FILENO RODRIGUES 213.182.038-05 33 0,03%, JOAO BATISTA BRAGION 015.226.958-42 140 0,14%, JULIANO CORREA 772.104.096-53 28 0,03%, AMANDA DE LIMA DORNELAS 051.861.124-88 19 0,02%, ROBERT KRAUSE 700.434.111-93 2 0,00%, MARCELO MOREIRA MONTEIRO 301.785.718-22 1 0,00%, NELSON SCARPELLI JUNIOR 004.572.318-40 33 0,03%, UENDEL PEREIRA GONCALVES 056.436.209-36 91 0,09%, MARIO LUIZ BENVEGNU 237.804.520-49 20 0,02%, JOSE FERNANDO ZILIOTTI 065.973.138-01 93 0,09%, ANDRE LUIZ ZANETTE 042.896.469-99 1 0,00%, ILANA DANTAS CARVALHO 000.394.456-58 28 0,03%, VERIDIANA P FRAGA 260.499.348-19 100 0,10%, HILDO FREIRE FERNANDES 785.806.504-10 14 0,01%, CARLA MESQUITA D APRILE 153.018.688-96 19 0,02%, MARCOS FERNANDO DE MOURA 933.306.261-00 22 0,02%, THIAGO VEIT 810.483.940-34 56 0,05%, EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO 889.994.324-91 58 0,06%, ANTONIO KARLO SILVEIRA DE SA 377.918.859-72 99 0,10%, VANDERLEI ROBADEY CARVALHO 246.672.347-68 19 0,02%, RODRIGO FERNANDES 821.218.000-00 10 0,01%, SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA JUNIOR 031.274.546-00 20 0,02%, FELIPE SILVA BERNARDES 042.868.289-80 30 0,03%, EVANDRO JOSE MACHADO 000.809.276-10 11 0,01%, ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS 536.372.675-00 10 0,01%, MARCELO DA COSTA AYELLO 121.918.648-13 3 0,00%, ALEX FERREIRA DIAS 957.901.446-91 79 0,08%, RUTH DEGNI WESTPHALEN 294.542.008-28 75 0,07%, MARCIA MACHADO GALVAO PEREIRA 965.371.837-15 143 0,14%, JULIANO DE BORTOLI 959.593.190-04 54 0,05%, ALEXANDRE ANTONIO MARQUES ROSA 442.718.672-68 30 0,03%, EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO MAGALHAES 027.859.197-34 1500 1,46%, PAULO DIEGO CETIN 345.548.928-16 37 0,04%, GISELE YUMI OGATA 220.753.078-73 47 0,05%, PEDRO PORCARO DA CRUZ 106.729.037-09 42 0,04%, JOAO JORGE GALIN 766.660.428-91 42 0,04%, RAFAEL PRESOTTO BARBOSA SILVEIRA 215.301.948-65 2 0,00%, ANA BEATRIZ GOUVEIA ESTEVES 159.457.727-71 1 0,00%, FABIO MINEO KUMAGAI 317.893.868-02 5 0,00%, MANFREDO DE ANDRADE SARDA JUNIOR 869.081.894-49 37 0,04%, GILBERTO SHIDEO SAITO 922.489.268-04 93 0,09%, MARCELA PEREIRA SOARES 812.470.446-53 270 0,26%, DAMASO DA PENNA 049.446.238-87 17 0,02%, ANTOINE BORGES ABED 085.389.127-39 182 0,18%, MARIA IZABEL STEVANATTO 334.781.098-84 5 0,00%, JOSE ALBERTO PEQUENO DE AGUIAR CAMPOS 137.549.204-72 6 0,01%, DANUSA STARKE BALASSIANO 887.787.037-00 100 0,10%, LUIS EDUARDO NOSCHANG 906.145.500-68 45 0,04%, LUIZ RAFAEL ANDRADE SANTOS 024.147.945-26 19 0,02%, LUANA PINHO DE MESQUITA 869.014.192-87 9 0,01%, CHRISTIAN LANGE MOREIRA 027.045.189-71 7 0,01%, LUIZ ALBERTO SOARES 415.236.128-00 65 0,06%, MARIA TERESA GORDILHO LORETO SCASSA 550.155.227-20 180 0,18%, CHARLES DANIEL MINETTO BOADAS 910.791.950-68 22 0,02%, ARILDO CARLOS MUNARETTO 536.460.969-34 44 0,04%, EDUARDO STEVANATO PEREIRA DE SOUZA 299.266.838-94 19 0,02%, ALBERTO DE JESUS FREITAS JUNCKES 989.067.209-04 3 0,00%, RICARDO GUIRELLI SIMOES DE OLIVEIRA 023.733.421-62 35 0,03%, GUSTAVO VITELO ANDRIGHETTO 011.070.120-82 26 0,03%, CRISTIANO BERNABE CARDOSO 108.704.397-23 1 0,00%, MARIA CRISTINA BARBOSA SILVEIRA 005.757.758-74 28 0,03%, MARCELO ANTONIO ALVAREZ 071.859.058-93 92 0,09%, ELISEU SILVA CARDOSO 099.888.047-76 4 0,00%, LAI YEN LING 220.198.428-07 100 0,10%, JURACY DE SABOYA SIMOES FERREIRA 008.469.493-93 10 0,01%, VALDEMIR ZUCHIERI 693.813.488-04 154 0,15%, ELIZABETH MERIDA PAMPOLINI 767.187.946-00 51 0,05%, LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR 872.755.628-04 100 0,10%, BRUNO RENATO GOMES 356.029.768-09 10 0,01%, MATHEUS PASIN CALDAS 352.150.608-86 21 0,02%, JOSE FERNANDO DA SILVA PINTO 398.319.577-68 33 0,03%, JULIO AUGUSTO MENDES DA SILVA 800.709.305-20 150 0,15%, MARCIO MARTINS MOURELLE 544.862.977-68 7 0,01%, MARCELLO DE SOUZA LIMA BRITTO 061.718.726-60 91 0,09%, VICTOR FURUSE MARTINS 230.228.698-78 47 0,05%, ADRIANO OBEID 076.362.558-20 345 0,34%, GISELA FARHAT DE ARAUJO 871.055.356-87 24 0,02%, CARLOS EDUARDO RISPOLI QUARTIERI 333.032.740-53 36 0,04%, ROSANY TRANNIN DE MELLO 349.576.699-53 28 0,03%, ELIAS WADY DEBES 894.398.568-15 5 0,00%, MARCIO ALEXANDRE CASAL DI CREDICO 275.181.308-90 1 0,00%, JANE MARION RICHTER 199.953.000-44 45 0,04%, GUILHERME BRANT DE MAGALHAES PINTO 035.085.506-48 24 0,02%, NATHALIA CALDAS MEDEIROS DE SA 395.542.578-99 9 0,01%, DANIEL DIAS OLIVIO 288.816.088-98 10 0,01%, FELIPE AMORIM MUJALLI 053.113.377-02 46 0,04%, XP DEBENTURES INCENTIVADAS CP MASTER FIM 19.527.065/0001-18 BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A 2600 2,54%, XP CORPORATE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO 23.999.611/0001-90 BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A 75 0,07%, XP DEBENTURES INCENTIVADAS HEDGE MASTER I CP FIM CP DEBENTURES INCENTIVADAS LONGO PRAZO 29.364.273/0001-05 BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A 2160 2,11%.

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se:

1 - JOÃO MANOEL MACHADO e CAROLINE MELO FERREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

CURITIBA, 02 DE JULHO DE 2019.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS
==========================

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1 - EDUARDO MARQUES FIGUEIRA e CONSUELO REIS PEREIRA - autos 28.350 (Cartório Distrital do Boqueirão)
Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 02 de julho de 2019.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

PROJUDI - Processo: 0001639-34.2017.8.16.0035 - Ref. mov. 127.1 - Assinado digitalmente por Gustavo Henrique Martins
30/05/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3434-8412 - E-mail: sjp3civel@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE EQUALITY DO BRASIL IND. E COM. DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS. PRAZO DE 60 DIAS.

A DOUTORA **MÁRCIA HÜBLER MOSKO**, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER, pelo presente edital, com prazo de sessenta dias, que fica **EQUALITY DO BRASIL IND. E COM. DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS**, com endereço incerto e não sabido, devidamente **CITADO** do inteiro teor da petição inicial da ação de **AÇÃO DE RESCISÃO/RESOLUÇÃO** que tramita perante a 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, sob o n. **0001639-34.2017.8.16.0035**, em que é requerente **PISOS SALLES & RIBEIRO LTDA – ME**. Informa na inicial que "No dia 23 de novembro de 2015 a autora realizou a compra das seguintes peças junto a reclamada: 1) HTC MGA 30 LARANJA, 18 peças no valo unitário de R$ 55,00, que totaliza R$ 990,00 2) HTC MGA 220 VERMELHO 09 peças no valo unitário de R$ 55,00, que totaliza R$ 495,00 3) HTC MGA 120 VERDE CLARO 09 peças no valo unitário de R$ 55,00, que totaliza R$ 495,00 O valor total pago com acréscimo de frete totalizou a quantia de R$ 2.010,00, mediante depósito bancário. Ocorre que, o item 2 - HTC MGA 220 VERMELHO 09 peças no valo unitário de R$ 55,00, que totaliza R$ 495,00 – não foi entregue até a presente data, mesmo sendo a reclamada interpelada para efetivar a entrega. Já se passou um ano do pedido e a mercadoria não foi entregue, tampouco apresentado qualquer justificativa por qualquer da ré, logo sendo inexitosa qualquer tentativa de obter o produto que foi pago e até mesmo a devolução da quantia paga, a autora busca a tutela jurisdicional no intuito de pleitear a reparação dos danos causados.". **Cite-se** para, querendo, oferecer resposta no prazo legal de 15 (quinze) dias, observando-se que não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os prazos alegados na inicial pela parte autora (artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil). Ainda, que a presente citação valerá para todos os atos do processo e que os interessados, réus, ausentes, incertos e desconhecidos da presente somente serão intimados dos atos processuais seguintes se atenderem a esta citação. **OBSERVAÇÃO**: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em https://portal.tjpr.jus.br/projudi, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (C.N. 2.21.3.1), sendo que o conteúdo integral da petição inicial está disponível em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Validação de documentos (PPTWG HZZQT ESTFG K48VL), haja vista a impossibilidade de publicação de imagem no Diário Oficial de Justiça. São José dos Pinhais, 30 de maio de 2019. Eu, Gustavo Henrique Martins, o digitei e conferi.

Gustavo Henrique Martins
Supervisor de Secretaria